



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 23

De: Superintendência do IPRES

Data: 14/07/2025.

OBJETO: Requer a aquisição de hospedagem para participação de 01 (uma) servidora do administrativo do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/SP. COMPREV/PCA/LICITAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: A participação da servidora no Congresso RPPS e COMPREV/PCA/LICITAÇÃO é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Instituto/Município. A capacitação contínua da servidora é respaldada por dispositivos legais, como o Decreto nº 10.024/2019, que exige qualificação técnica para o exercício de funções estratégicas na administração. Além disso, o programa Pró-Gestão RPPS estabelece como requisito a formação básica e continuada dos servidores.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 14/07/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM

TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM AÇÃO!



2º Seminário de Contabilidade Pública da APEPREM

Os desafios da contabilidade pública exigem atualização constante. Participe e fortaleça sua atuação.



COMPREV na Prática

Compensação previdenciária sem complicação: entenda os procedimentos e maximize resultados



Conselho Fiscal no RPPS: Estrutura Atribuições e Boas Práticas

Capacite-se e fortaleça sua atuação no Conselho Fiscal do RPPS



Atendimento do MPS

Tire suas dúvidas sobre: Certificação Profissional, DPIN, DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, COMPREV e Pró-Gestão

• 05 A 07 DE AGOSTO
• ÁGUAS DE LINDÓIA



OS DESAFIOS E TENDÊNCIAS DO CENÁRIO JURÍDICO E FINANCEIRO EM DEBATE!

DESCONTO NA INSCRIÇÃO PARA ASSOCIADOS ABIPEM.

INSCREVA-SE AGORA!



WWW.APEPREM.COM.BR

PARTICIPE E FORTALEÇA SUA ATUAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA E FINANCEIRA



TRANSFER



A CONTRATAÇÃO E AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONGRESSISTA

CONTATO →



Whatsapp

(19) 9 9664 1456

Ana Paula Pirani



Email

etcoturviagens@gmail.com



Águas de Lindóia - SP

PROGRAMAÇÃO



CURSOS TEMÁTICOS (Para participantes inscritos previamente)

**CONSELHO FISCAL NO RPPS: ESTRUTURA,
ATRIBUIÇÕES E BOAS PRÁTICAS**
05/08 (14h às 18h) e 06/08 (09h às 18h)

COMPREV
05/08 (14h às 18h) e 06/08 (09h às 18h)
07/08 (09h às 11h)

05 DE AGOSTO DE 2025

09:00 /	CREDENCIAMENTO		
10:30	CERIMONIA DE ABERTURA		
11:00	PALESTRA DE ABERTURA		
12:00	ALMOÇO OFERECIDO PELA APEPREM		
	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
14:00	Análise comparativa de regras de aposentadoria: geral e de transição, nos <u>Municípios</u> e Capitais.	Investimentos em Renda Variável: Como selecionar fundos diferentes do IBOVESPA	O Plano de Contratação anual – PCA como instrumento Gestão e <u>Planejamento</u> Público para a execução orçamentária, financeira e contábil
15:30	COFFEE BREAK		
	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
16:00	Procurador de autarquia previdenciária: aspectos relevantes de sua manutenção ou transferência para as procuradorias municipais	Investimentos em Fundos no Exterior: Oportunidades, Riscos e Estratégias para Diversificação na carteira de investimentos	Reforma tributária: reflexos para os municípios e RPPS
17:30	INTERVALO		
	AUDITÓRIO JURÍDICO		AUDITÓRIO FINANCEIRO
17:45	Previdência complementar: diretrizes para uma gestão Administrativa e Financeira responsável		Títulos Públicos e Privados- Critérios de Seleção, Processo de Aquisição e Gestão de Riscos
19:00	COQUETEL DE BOAS-VINDAS		

PROGRAMAÇÃO



06 DE AGOSTO DE 2025

	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
09:00	Desdobramentos da EC 103/19 e impactos da reforma previdenciária nos entes subnacionais	Fundos de Renda Fixa: Critérios de Seleção, Gestão de Riscos e Monitoramento em Relação ao Mercado	Instrumentos de planejamento Orçamentário: PPA, LDO, LOA E PCA;
10:30	COFFEE BREAK		
	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
11:00	Contratações pelos RPPS e a Nova Lei de Licitações: O que os Gestores Precisam Saber para Garantir Planejamento, Governança e Eficiência	Fundos de Renda Variável: Estratégias de Seleção, Gestão de Riscos e Monitoramento em Relação ao Mercado	Como elaborar notas explicativas sobre as demonstrações contábeis aplicadas ao setor Público
12:30	ALMOÇO OFERECIDO PELA APEPREM		
	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
14:00	Plano de Regularização ao Entes	Fundos Estruturados para RPPS: Estratégias de Diversificação, Riscos e Oportunidades	Implantação dos custos nos órgãos Públicos e o reflexo para governança e Sociedade
15:30	COFFEE BREAK		
	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
16:00	Incapacidade Permanente para o trabalho, exercício de atividade remunerada e Readaptação	Política de Investimentos e ALM: Estratégias para Aprovação, Execução e Fiscalização Eficiente	Processo de convergência da Contabilidade Pública aos Padrões Internacionais á Luz das IPSAS e seus efeitos nas NBCTSP/ Efeitos dos padrões contábeis internacionais nos RPPS
17:30	REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO/FISCAL		
20:00	JANTAR OFERECIDO APEPREM		

PROGRAMAÇÃO



07 DE AGOSTO DE 2025

	AUDITÓRIO JURÍDICO	AUDITÓRIO FINANCEIRO	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE
09:00	LGPD para advogados da Previdência: Blindagem Jurídica e Conformidade Real	Empréstimos Consignados: Modelos, Riscos e Estratégias para uma Gestão Segura	Contabilização dos ativos Garantidores
10:30	COFFEE BREAK		
11:00	PALESTRA DE ENCERRAMENTO		
12:00	ENCERRAMENTO E SORTEIO DE BRINDES		
12:30	ALMOCO OFERECIDO PELA APEREPM		

*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

A programação dos cursos segue o mesmo horário dos intervalos com suas respectivas grades, não ocorrendo curso na cerimônia de abertura e encerramento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.119.536/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1966
NOME EMPRESARIAL MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL GUARANY			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NUMERO 444	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 16:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Pastas
Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **RES: RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**
De reservas2@hotelguarany.com.br **1**
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br **1**
Data Hoje 16:10

Boa tarde

- 1- Forma de pagamento; **encaminhamos um link de pagamento para ser pago no ato da reserva em ate 6x**
- 2 - Nº do CNPJ DO emissor Nota Fiscal; 43.119.536/0001-33
- 3 - A distancia do Hotel até o Evento **XVIII encontro Apeprem em Aguas de Lindoia/SP; +- 600 metros**
- 4 - Se possuem Translado ou possuem para indicação. **Sim teremos translado**
- 5 - Quarto possui cama casal? ar condicionado? **sim**
- 6 - Endereço do Hotel. **Rua São Paulo 444**

att

Tadeu Augusto.
Setor comercial
Hotel Guarany

[www.hotelguarany.com.br /](http://www.hotelguarany.com.br/) www.hotelsaoluiz.com.br



Tel: (19) 3924-8080 / 0800 701 0408 / (11) 9 8815-1944

Hotel São Luiz Tel: (19) 3924-9898 / 0800 100 9898 / (11) 9 5570-1283

<https://www.youtube.com/watch?v=7GGmICIRlY>

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 13:51
Para: reservas@hotelguarany.com.br
Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

Boa Tarde:

Prezados, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Forma de pagamento;
- 2 - Nº do CNPJ DO emissor Nota Fiscal;
- 3 - A distancia do Hotel até o Evento **XVIII encontro Apeprem em Aguas de Lindoia/SP;**
- 4 - Se possuem Translado ou possuem para indicação,
- 5 - Quarto possui cama casal? ar condicionado?
- 6 - Endereço do Hotel.

Att;

Jane Estefane

IDRES





Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam (1)
Lixeira

Assunto RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

De reservas2@hotelguarany.com.br
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Data Qui. 15:16



Boa tarde

Um adulto de 04 a 07/08/25

Fica em R\$ 1.215,00

Entrada dia 04/07 a partir das 16:00 com jantar

Dia 05/07 somente café da manhã

dia 06/07 somente café da manhã

Dia 07/07 somente café da manhã

As demais refeições serão oferecidas no hotel onde acontece o evento

att

Tadeu Augusto.
Setor comercial
Hotel Guarany

www.hotelguarany.com.br / www.hotelsaoluiz.com.br

Tel: (19) 3924-8080 / 0800 701 0408 / (11) 9 8815-1944



Tel: (19) 3924-9898 / 0800 100 9898 / (11) 9 5570-1283

<https://www.youtube.com/watch?v=7GQmCiRI1Y>

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 14:28

Para: reservas@hotelguarany.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

Boa tarde;

Solicito orçamento de hospedagem para os dias 04/08 a 07/08/2025 para 01 hospede que ira participar do XVIII encontro Apeprem em Aguas de Lindoia/SP.

01 QUARTO CAMA CASAL - standard

ATT;

JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Não contém vírus. www.avast.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.034.919/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/1997	
NOME EMPRESARIAL GRANDE HOTEL GLORIA DE AGUAS DE LINDOIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 512	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 09:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**

De: reservas@grandehoteldolago.com.br

Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data: Hoje 14:58

Prezado(a) Sr(a)

Agradecemos o contato e informamos abaixo nossos valores e condições:-

Período solicitado:- De 04 a 07/08/25

Valor do pacote para : 01 adulto

R\$ 1.434,00 aptos c/ vista interna do hotel (estacionamento)

R\$ 1.584,00 aptos c/ vista externa (cidade)

Incluso em nossos valores:-

Pensão completa (café-da-manhã, almoço e jantar)

Check-in – após 17:00 hs

Check-out – até 14:00 hs

****A entrada antes do horário ou saída após o mesmo - Cobrança de 1/2(meia) diária******Extras não inclusos - bebidas, telefonemas, massagens****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****CARTÃO DE CRÉDITO**

PARCELAMENTO EM 6 X SEM JUROS

****SOMENTE NO ATO DA RESERVA ** (c/ mínimo de 48 hrs de antecedência)**

OU

25%(PIX/DEPÓSITO) NO ATO DA RESERVA, SALDO EM 2 X NO CHECK-IN

PARA PAGAMENTO À VISTA-

25% DE SINAL ANTECIPADO

*****SALDO À VISTA EM DINHEIRO OU PIX = 5% DE DESCONTO SOBRE O TOTAL DAS DIÁRIAS****

Obrigatório o envio do comprovante de pagamento identificando o nome do titular da reserva: o não pagamento do sinal na data estipulada acarreta cancelamento automático da mesma.

Serviços dos aptos:- Piso frio, TV de LCD 32", ventilador de teto e ar condicionado, telefone, frigobar, internet, chuveiro com aquecimento central.

Serviços do Hotel:-

- 02 piscinas climatizadas e 04 piscinas cobertas e aquecidas
- sala de jogos e carteador
- sala de TV
- campo Society
- serviço de massagem(terceirizada)
- sauna seca e úmida
- equipe de recreação por faixa etária (a partir de 04 anos) aos finais de semana/feriados e férias
- espaço kid's(brinquedoteca)
- restaurante self-service
- estacionamento próprio não coberto
- Wi-Fi disponível em toda área social

Não cobramos taxas/Não aceitamos animais

****O não comparecimento na data marcada será considerada NO-SHOW****

Atenciosamente

Roseli Jaciani

Depto. de Reservas

Grande Hotel do Lago

www.grandehoteldolago.com.br

(19) 3824-1421/3824-9090

WhatsApp (19) 98285-0033

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 14:21

Para: reservas@grandehoteldolago.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

boa tarde;

Solicito orçamento de hospedagem para os dias 04/08 a 07/08/2025 para 01 hospede que ira participar do XVIII encontro Apeprem em Aguas de Lindoia/SP.

01 QUARTO CAMA CASAL - standard

ATT;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS N°180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL: 31 3577-7229 31 99516-3079

Não contém vírus www.avast.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.120.864/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/12/1969	
NOME EMPRESARIAL HOTEL FREDY LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL FREDY			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACA		NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CRUZEIRO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 09:43:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



- Pastas
- Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**
De contatadoreservas@hotelfredy.com.br
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Data Hoje 13:00

Apeprem 2025.pdf(~70 KB)

Boa tarde Sra. Jane

Segue em anexo tarifas e condições para o evento APEPREM

****Aguardamos novo contato se possível no (19) 9 7138 8694 para a efetuação da reserva. Estamos à sua disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente Cristina - reservas****



De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 12:59
Para: contatadoreservas@hotelfredy.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

boa tarde;

Solicito orçamento de hospedagem para os dias 04/08 a 07/08/2025 para 01 hospede que ira participar do XVIII encontro Apeprem em Aguas de Lindoia/SP.
01 QUARTO CAMA CASAL - standard

ATT;

JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Não contém vírus. www.avast.com



Hotel Fredy Ltda

Águas de Lindóia, SP, 17 de março de 2025.

Segue proposta conforme solicitado, Evento Apeprem!

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos nossa proposta orçamentária não implica em bloqueio de apartamentos ou sala de evento.

Nosso Hotel dispõe de 65 Aptos Premium

Apartamento Premium (65 unidades): composto por cama box, ar condicionado, TV a cabo, wi fi, frigobar, ducha com aquecimento central, secador de cabelos e telefone.

Entrada a partir de 15:00hs e Saída até 14:00hs

De 04/08/25 a 07/08/2025

***Apto. Premium**

Individual.....R\$ 425,00 a diária só com café da manhã

Duplo.....R\$ 535,00 a diária só com café da manhã

Triplo.....R\$ 754,00 a diária só com café da manhã

Quadruplo.....R\$ 972,00 a diária só com café

Refeições: Nossas diárias só inclui o café da manhã!

Refeições a parte: Almoço, Jantar: 95,00 por pessoa

Transporte: Teremos a Van do hotel Fredy para o Hotel Monte Real

Cond. Pagamento: sinal de 30% via depósito bancário para efetivação de bloqueio.

Restante do saldo, a acertar no hotel, este poderá ser pago somente com cartão

MasterCard, Visa ou Dinheiro. Não aceitamos o pagamento com cheques.

Lazer:

Nosso espaço de lazer possui: 4 piscinas sendo: 1 aquecida coberta com cascata, 1 aquecida coberta com hidro e esquadra pé, 2 ao ar livre (uma infantil e outra com cascata e hidro), Sauna seca e à vapor, Quadra poliesportiva (vôlei, basquete e futebol), Restaurante, American Bar, Salão de Jogos, Sala de TV (mini cinema), Sala de Estar, Sala de Carteador, Brinquedoteca, Copa da mamãe.

Despesas extras: As demais despesas que eventualmente venham a ser feitas pelos participantes ou pela empresa serão cobradas a parte. Ex.: frigobar, bebidas, telefonia etc.

Taxa de serviço: Não será cobrado

Esperamos ter o prazer de recebê-los em nosso hotel e colocando-nos a inteira disposição.

Atenciosamente:

José Roberto – Gerente Eventos

Tel. (19) 3824-9910 - (19) 982609246 ZAP

e-mail: joseroberto@hotelfredy.com.br

Site: www.hotelfredy.com.br



425 x 3 = R\$ 1.275,00
R\$ 1.275,00
total:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.845.048/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/1973	
NOME EMPRESARIAL SILVEIRA ZUCATO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL PLAZZA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO PAULO		NÚMERO 6		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025 às 09:44:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **RE: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**

De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 11:46



Prezada,
Bom dia...

Conforme solicitado, segue orçamento de algumas opções de hotel em Águas de Lindóia.

Hotéis

☒ Selecionado	Excluir
04 de ago - 07 de ago (4 dias e 3 noites) Águas De Lindóia - Sao paulo Voa Plaza Hotel R. são paulo, 6, águas de lindóia - sp, 13940-000, brasil ★★★★★ 1 Superior Duplo Café da manhã Reembolsável Total (1 Adulto) R\$ 1.396,25 Detalhes	04 de ago - 07 de ago (4 dias e 3 noites) Águas De Lindóia - Sao paulo Panorama Hotel & Spa Rua independencia 143 águas de lindóia ★★★★★ 1 Suite Com Suíte Café da manhã Reembolsável Total (1 Adulto) R\$ 2.130,05 Detalhes

Segue abaixo link para análise do quarto e local.

Olá, Jane!

Para conferir os produtos para sua viagem, acesse: <https://www.cvc.com.br/carrinho-dinamico/6871233027b46ad5694c7235>

Carrinho

Carrinho loja - CVC

www.cvc.com.br

Olá, Jane!

Para conferir os produtos para sua viagem, acesse: <https://www.cvc.com.br/carrinho-dinamico/687123a0d3800efe5f6d1b88>



DIEINE FONSECA
Agente de Viagens

☎ (31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br

🌐 @cvc.mg.sarzedo

📍 Via Marginal 1, 220 - Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Mensagem 1 de 696



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.146.071/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/01/1990	
NOME EMPRESARIAL HELOU HOTELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL CASABLANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS		NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 13.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS DE LINDOIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILTON.PITARELLO@ESCRITORIOPIARELLO.COM.BR		TELEFONE (19) 3807-3644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 09:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

IPRES

Número da Cotação: 40
Data: 14/07/2025

Objeto: Aquisição de Hospedagem para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do Congresso XVIII da APEPREM nos dias 05 A 07 de Agosto de 2025 em Aguas de Lindoia /SP.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	31870274	31870274	HOSPEDAGEM	5	1.215,0000	1.434,0000	1.325,9500	1	1.215,0000
Total Geral:					1.215,0000	1.434,0000	1.325,9500		

Total Geral do Valor Mínimo: 1.215,0000
Total Geral do Valor Médio: 1.325,9500
Total Geral do Valor Máximo: 1.434,0000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2025
COMPRAS/SERVIÇOS**

FASE PREPARATÓRIA

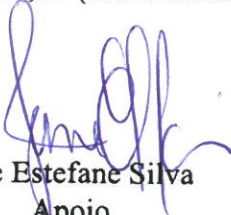


1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Requer a aquisição de hospedagem para participação de 01 (uma) servidora do administrativo do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/SP. COMPREV/PCA/LICITAÇÃO, possuindo a média no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

Valor estimado a ser contratado: R\$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais).

Data: 14/07/2025.


Jane Estefane Silva
Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 11

Data: 14/07/2025.

BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS:04625054648

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS:04625054648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Dados: 2025.07.14 09:20:33 -03'00'

Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 19 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 14/07/2025.

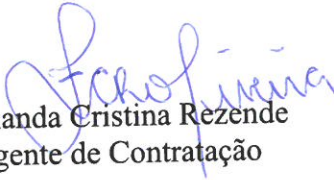

Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 14/07/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO/DISPENSA, para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 14/07/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023



**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI Nº 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente do IPRES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 23/2025



1. OBJETO

O objeto da presente licitação/dispensa, consiste na aquisição de hospedagem para participação de 01 (uma) servidora do administrativo do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/SP, COMPREV/PCA/LICITAÇÕES.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento da servidora do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso, com o custeio das hospedagens, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação da servidora.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O menor preço orçado ,estimado da contratação é no importe de **R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais)**.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As hospedagens serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no congresso.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo e por meio de pesquisas na internet, já tendo inclusive, alguns fornecedores, sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;



9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 11

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de hospedagem, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação do bem com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 14 de Julho de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo

Dados bancário:

Banco Bradesco 237

Agência 1727-2

Conta corrente 00046-9

Favorecido M K Z EMPRESA HOTELEIRA LTDA cnpj:43.119.536/0001-33

PIX 11988151944 celular comercial do Hotel





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.119.536/0001-33

Certidão nº: 39996164/2025

Expedição: 14/07/2025, às 10:33:43

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.119.536/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.119.536/0001-33
Razão Social: MKZ EMPRESA HOTELEIRA S A
Endereço: RUA SAO PAULO 444 / CENTRO / AGUAS DE LINDOIA / SP / 13940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062606190356071457

Informação obtida em 14/07/2025 10:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA
CNPJ: 43.119.536/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:52 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **3C38.5A67.2864.31D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.119.536/0001-33
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar Gerar PDF



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 91/2025

Processo Administrativo: /
 Contrato: /
 Sequencial do Contrato: 107
 Aditivo: 0
 Data da Contratação: 14/07/2025
 Data da Solicitação: 14/07/2025
 Data de Homologação: 14/07/2025

nº /

Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado

Fornecedor: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA

Endereço: SAO PAULO, 444, CENTRO - Águas de Lindóia (SP), CEP 13940000

Telefone:

Celular:

E-mail:

CPF/CNPJ: 43119536000133

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Atendemos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

11 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.39.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.39.63.00.00.00 - Hospedagens

Valor: 1215

Objeto da Contratação:

Observações: Aquisição de Hospedagem para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do Congresso XVIII da APEPREM nos dias 05 A 07 de Agosto de 2025 em Águas de Lindóia /SP.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1	SV	31870274 - HOSPEDAGEM	Não Informada	1.215,00	1.215,00

Total dos Itens:	1.215,00	Descontos:	0,00	Total Liquido:	1.215,00
-------------------------	----------	-------------------	------	-----------------------	----------

Sarzedo/MG, 14/07/2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



Emissão de comprovantes

G3351413482573921
14/07/2025 13:55:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.30
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1727-2 - AGUAS DE LINDOIA
CONTA: 46-9

FAVORECIDO: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 43.119.536/0001-33
VALOR: R\$ 1.215,00
DEBITO EM: 14/07/2025

=====

DOCUMENTO: 071402
AUTENTICACAO SISBB: 0.930.716.8E4.437.DAB



Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



PM DE AGUAS DE LINDOIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
31932
Código de Verificação de Autenticidade
PX4KVTDPT
Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/08/2025 às 18:48:12
Chave de Acesso
7542663KMQ1QI035MHUKLAZR38UOLTRY

Para certificação da autenticidade acesse
<http://transparencia.aguasdelindoia.sp.gov.br:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS AGUAS DE LINDOIA-SP	Local da Prestação AGUAS DE LINDOIA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 06/08/2025
			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 43.119.536/0001-33	RG/Inscrição Estadual 153001313112	Inscrição Municipal 00054	Cadastro 000015523	Nome/Razão Social MKZ - EMPRESA HOTELEIRA LTDA
Logradouro RUA SAO PAULO, 444			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 13940-000	Cidade AGUAS DE LINDOIA-SP		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.031.294/0001-03	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Instituto de Previdencia Social Sargedo
Logradouro Rua Antonio Dias dos Santos , 180			Complemento
CEP/Cod.Postal 32450-000	Cidade/País SARZEDO - MG	Cod. IBGE	Telefone
		3165537	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Hospedagem	1.215,00	R\$ 1.215,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart service condominiais, flat, apart hotéis, hoté...	5,00%	0000090000001	0000016		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,00	R\$ 60,75	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.215,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações ComplementaresRECEBI(EMOS) DE **MKZ - EMPRESA HOTELEIRA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31932** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PX4KVTDPT**.

Data

CPF/RG

Assinatura

IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03



**OBJETO – AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGENS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 023/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido evento para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221*, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido.

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 023/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 14 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE REIS
REIS:06700631696

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REIS:06700631696

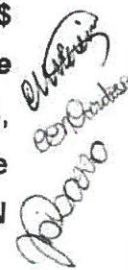
P.p. PAULO HENRIQUE REIS
Advogado – OAB/MG nº 116.185


Aos **quatorze dias do mês de julho de 2025**, às 10 horas da manhã, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **eleita presidente deste conselho**. Iniciamos nossa reunião analisando o processo de **Dispensa de Licitação nº 23/2025 – Contratação Direta nº 107/2025**, referente à aquisição de hospedagem em Águas de Lindóia para a participação da servidora do IPRES Jane Estefane Silva, no XVIII Encontro da APEPREM, a ser realizado entre os dias 05 a 07 de agosto de 2025, no município de Águas de Lindóia – SP. A participação da servidora se justifica pela necessidade de aprimoramento técnico.

Foram analisados os seguintes orçamentos:

1. **Hotel Guarany, inscrito no CNPJ nº 43.119.536/0001-33**, no valor de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais);
2. **Grande Hotel Glória de Águas de Lindóia LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.034.919/0001-21**, no valor de R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais);
3. **Hotel Fredy Ltda, inscrito no CNPJ nº 43.120.864/0001-50**, no valor de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais);
4. **Hotel Plaza, inscrito no CNPJ nº 44.845.048/0001-76**, no valor de R\$ 1.396,25 (mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);
5. **Hotel Casablanca, inscrito no CNPJ nº 62.146.071/0001-54**, no valor de R\$ 1.309,50 (mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Após análise, este Conselho deliberou, por unanimidade, pela escolha do orçamento referente ao **Hotel Guarany, no valor de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais)**, por apresentar melhor custo-benefício. Dando continuidade, foi analisado o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), referente à inscrição no evento mencionado, bem como a concessão do valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para custeio das despesas com alimentação e locomoção da participante. Posteriormente, foi analisado o **Relatório de Risco de Mercado**, observando-se que os dados apresentados referentes aos benchmarks da carteira do IPRES — quanto à rentabilidade, VaR, volatilidade, índice de Treynor, drawdown e Sharpe —, bem como os riscos de desenquadramento segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, estão aderentes aos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos vigente. Também foi apresentado o **Relatório da Carteira de Investimentos**, que demonstrou que o patrimônio do IPRES, em junho de 2025, alcançou o montante de R\$ **143.054.577,63 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, com rentabilidade mensal de 1,10%, superando a meta estabelecida de 0,69% e acumulando 7,42% no período. Concluímos que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRES e à Resolução CMN



nº 4.963/2021. Nada mais havendo a tratar, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Cardoso

Nívia Maria Pereira

Nívia

Núbia da Rocha Farache Pisarro

Pisarro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA



A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento da servidora do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das servidoras do Instituto.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Entretanto, pela peculiaridade do setor de hospedagens, se faz necessário antecipar o pagamento das mesmas por ser mecanismo de funcionamento do próprio mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos bens com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Diante do exposto, convicta da necessidade da aquisição de hospedagem para participação de 01 (uma) servidora do administrativo do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/SP. COMPREV/PCA/LICITAÇÕES, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação de custeio de hospedagem para as participantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 14 de Julho de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL**

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 23/2025, cujo objeto é “aquisição de hospedagem para participação de 01 (uma) servidora do administrativo do IPRES” para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/SP. COMPREV/PCA/LICITAÇÃO, adjudicando o objeto a favor da empresa: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA CNPJ nº 43.119.536/0001-33, sob o valor de R\$1.215,00 (Um mil duzentos e quinze reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de Julho de 2025.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 107/2025

Última atualização 15/07/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000023/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de Hospedagem para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do Congresso XVIII da APEPREM nos dias 05 A 07 de Agosto de 2025 em Aguas de Lindoia /SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.215,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	HOSPEDAGEM	1	R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.